PORTARIA Nº5017/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a): **LUCIANE DA SILVA FARIAS do** cargo de ***PROFESSOR GRADUADO I*** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 31 de dezembro de 2022

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal de Administração, em exercicio

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.